



10.3. O candidato aprovado no processo seletivo e convocado para preencher a vaga ingressará na FUNAI por meio da celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10.4. Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá enviar os documentos abaixo listados por meio do portal da Super Estágios:

- a) cédula de identidade;
- b) cadastro de pessoa física (CPF);
- c) comprovante de residência;
- d) declaração escolar do período do curso pela instituição de ensino superior;
- e) foto 3x4.

10.5. Para liberar a impressão do TCE, o candidato deve utilizar seu login e senha no portal da Super Estágios.

10.6. O não envio da documentação do candidato aprovado e classificado, conforme o prazo estabelecido na ocasião da convocação, implicará na desistência do estágio e chamada do próximo candidato.

10.7. A ausência de qualquer dos documentos exigidos para contratação torna a admissão do candidato inválida, eliminando-o definitivamente do processo seletivo;

10.8. Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato aprovado solicitar sua reclassificação para o final da lista, na qual figurará até o fim da validade do processo seletivo.

10.9. A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada posteriormente, implicará na eliminação sumária do candidato;

10.10. Após a formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o candidato que não tiver uma conta em banco deverá abrir uma em seu nome para o recebimento da bolsa-auxílio, sendo a abertura obrigatória para a formalização e início do estágio.

10.11. Caso o candidato não abra conta ou não possa abrir uma, este terá sua convocação cancelada.

**11. DAS CONDIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO**

11.1. Para jornada de 4h diárias e 20h semanais, o estagiário de nível superior terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

11.2. Para jornada de 4h diárias e 20h semanais, o estagiário de nível médio terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

11.3. Para jornada de 6h diárias e 30h semanais, o estagiário de nível superior terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

11.4. Para jornada de 6h diárias e 30h semanais, o estagiário de nível médio terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

11.5. O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção de dia útil de estágio, no valor de R\$6,00 (seis reais).

11.6. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNAI, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumprido o estágio.

11.7. O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para os portadores de necessidades especiais, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

**12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1. O processo seletivo terá validade de um ano a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado ou não, a critério da FUNAI.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016.

13.2. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao sur-

gimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

13.3. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágio livres e a necessidade específica de curso e carga horária de cada setor com vaga disponível para contratação.

13.4. Caso aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto à Super Estágios, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.5. O estagiário após a assinatura do seu Termo de Compromisso de Estágio somente poderá alterar o turno ou o curso após 6 (seis) meses de tempo de estágio na FUNAI.

13.6. A FUNAI e a Super Estágios não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou conclusão de prova on-line não recebidas no sistema por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.7. Prescreverá em 02 (dois) meses, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

13.8. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Super Estágios por meio do e-mail [selecao@superestagios.com.br](mailto:selecao@superestagios.com.br) ou pelo [estagio@funai.gov.br](mailto:estagio@funai.gov.br).

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Super Estágios em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da FUNAI.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA  
Diretor

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE UNIDADES DA FUNAI COM POSTOS DE ESTÁGIO E DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR REQUERIDOS**

<b>ACRE</b>	
COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS - RIO BRANCO	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL ENVI-RA - RIO BRANCO	NÍVEL SUPERIOR
	GESTÃO PÚBLICA
	RECURSOS HUMANOS
	SECRETARIADO EXECUTIVO
<b>ALAGOAS</b>	
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I - MACEIO	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
<b>AMAPA</b>	
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE OIAPOQUE	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
<b>AMAZONAS</b>	
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÓES - TABATINGA	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - HUMAITA	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI - ATALAIA DO NORTE	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MANACAPURU	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MAUÉS	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI ATALAIA DO NORTE	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
<b>BAHIA</b>	
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO - PAULO AFONSO	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM SECRETARIADO
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA - PORTO SEGURO	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
<b>CEARÁ</b>	
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II - FORTALEZA	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM SECRETARIADO
	NÍVEL SUPERIOR
	SECRETARIADO EXECUTIVO
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
FUNAI SEDE - BRASÍLIA	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

	TÉCNICO EM SECRETARIADO
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
	ARQUIVOLOGIA
	BIBLIOTECONOMIA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICA INDIGENISTA - SOBRADINHO	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
	TÉCNICO EM SECRETARIADO
	NÍVEL SUPERIOR
	GESTÃO PÚBLICA
	RECURSOS HUMANOS
	SECRETARIADO EXECUTIVO
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
<b>GOIÁS</b>	
CENTRO AUDIOVISUAL DE GOIÂNIA/MI	NÍVEL SUPERIOR
	DESIGN DE AMBIENTES
	ENGENHARIA CIVIL
	MUSEOLOGIA
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MINAÇU	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
<b>MATO GROSSO</b>	
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	NÍVEL SUPERIOR
	ENGENHARIA FLORESTAL
COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO - JUINA	NÍVEL MÉDIO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO - COLIDER	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	DIREITO
COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCA-LEIRA	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM SECRETARIADO
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	GESTÃO AMBIENTAL
	SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU - CANARANA	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM SECRETARIADO
	NÍVEL SUPERIOR
	ADMINISTRAÇÃO
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	CIÊNCIAS SOCIAIS
	GESTÃO PÚBLICA
	RECURSOS HUMANOS
	SECRETARIADO EXECUTIVO
	SERVIÇO SOCIAL
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE SAPEZAL	NÍVEL MÉDIO
	ENSINO MÉDIO REGULAR